

PORTARIA Nº 15/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-doc Nº 026301.00422/2023-9 - CEHOP, datado de 03/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **HELENA ARAÚJO VALADARES**, Advogada, Matrícula Funcional Nº 5152, CPF nº 256.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de **07/02/2023 a 05/05/2023**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 06/05/2013 a 05/05/2018.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 07/02/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de fevereiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente


Helena Araújo Valadares

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633